



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.678, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FILOMENA
SANTANA DE OLIVEIRA (*1956 +2020)**

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FILOMENA SANTANA DE OLIVEIRA a atual Rua A (SD-A), sem saída, com início na Rua C (SD-C), no Bairro Village Sion.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 01 de agosto de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Elyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete